



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 33-C DE 2025

Declara como manifestação da cultura nacional as Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam declaradas como manifestação da cultura nacional as Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2026.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

